

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/MG

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46211.001491/2019-40

DATA: 02/05/2019 **HORA:** 09:00 horas

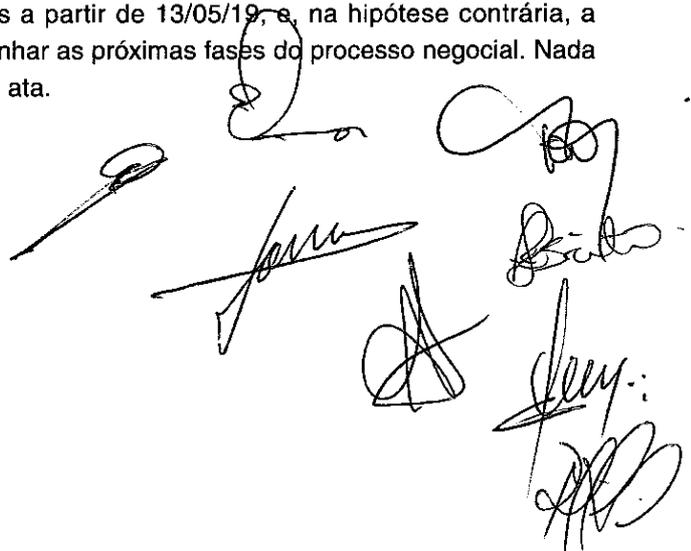
PARTICIPANTES:

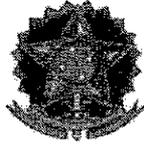
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PUBLICAS, PRIVADAS E TERCEIRIZADAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHO
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 02 dias do mês de maio de 2019, às 09:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG na presença do(a) Mediador(a) ALESSANDRA PARREIRAS RIBEIRO, compareceram ROMEU JOSE MACHADO NETO, ALDA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS, ELMAR CORREA MACHADO, JOSE GERALDO ALVES representando o(a) SINDICATO DOS EMPREGADOS EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS, PRIVADAS E TERCEIRIZADAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHO, JULIA DE LIMA BRITO, MARCIO LEONARDO BRANDAO GROSSI, RODRIGO BARBOSA GUIMARAES, FRANK COELHO DURCO FERREIRA representando o(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS. Abertos os trabalhos, foi dada a palavra à representação sindical, que ratificou a demanda pautada, tendo confirmado o entendimento de que os horários de início e fim do turno praticados há anos para os empregados da GOEST não poderiam ter sido alterados unilateralmente pela Companhia, em prejuízo dos trabalhadores, que, com a mudança, deixam de receber meia hora extra noturna, especialmente porquanto estava em curso a negociação de ACT referente à proposta de nova escala. Com a palavra, a representação empregadora relatou com tal modificação foi implementada em decorrência de auditoria e diagnóstico que indicaram aumento injustificável do volume de horas extras mesmo ante o aumento do quadro de pessoal ocorrido a partir do concurso de 2015. Ante o exposto, e após as demais considerações por todos tecidas em reuniões conjuntas e em separado que duraram aproximadamente duas horas: 1º) em atenção à sugestão da mediadora, a CBTU assumiu os compromissos de processar a folha relativa à competência abril/19 conforme horários anteriormente praticados, bem como de não exigir a observância dos novos horários inicial e final do turno até o dia 12/05/19; 2º) será realizada uma reunião direta entre as partes no dia 06/05/19, às 14:00, na sede da Companhia, visando a discussão e busca de convergência em relação à questão do horário, a fim de que possam prosseguir as negociações do acordo coletivo regulador da escala; 3º) sem prejuízo da manutenção das tratativas diretas no interregno, ocorrerá nova rodada nesta Superintendência, no dia 10/05/19, às 08:00, objetivando a definição deste processo, e, conforme o caso, de outros desdobramentos, registrando-se que, na hipótese de caracterização e formalização de impasse no que diz respeito aos horários, as partes estarão liberadas para adoção de outras providências a partir de 13/05/19, e, na hipótese contrária, a mediação administrativa colocou-se à disposição para acompanhar as próximas fases do processo negocial. Nada mais havendo, encerramos os trabalhos e lavramos a presente ata.


ALESSANDRA PARREIRAS RIBEIRO
MEDIADOR





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/MG

ROMEU JOSÉ MACHADO NETO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS,
PRIVADAS E TERCEIRIZADAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHO

ALDA LÚCIA FERNANDES DOS SANTOS

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS,
PRIVADAS E TERCEIRIZADAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHO

ELMAR CORREA MACHADO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS,
PRIVADAS E TERCEIRIZADAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHO

JOSÉ GERALDO ALVES

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS,
PRIVADAS E TERCEIRIZADAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHO

JULIA DE LIMA BRITO

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

MARCIO LEONARDO BRANDÃO GROSSI

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RODRIGO BARBOSA GUIMARÃES

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

FRANK COELHO DURCO FERREIRA

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS